



REGULAMENTO

Informações Gerais

A **PROVA PEDESTRE LONDRINA 79 ANOS** acontece em comemoração ao 79º aniversário da cidade de Londrina, dia 08 de dezembro de 2013, proporcionando a toda a comunidade esportiva e a todos os participantes um evento de grande confraternização. As provas serão organizadas em circuito de trânsito fechado, proporcionando uma efetiva segurança aos atletas participantes, sendo todo o percurso em asfalto com pequenas variações, com controle eletrônico, através do chip de classificação.

Capítulo I – Categorias

Art. 1 - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas dos sexos femininos e masculinos, divididas nas seguintes categorias:

PROVA PEDESTRE LONDRINA 79 ANOS

Sexo Categorias – Faixa Etária – Ano de nascimento

Masculino/Feminino	de 16 a 19 anos (nascidos entre 1994 e 1997) inclusive
Masculino/Feminino	de 20 a 24 anos (nascidos entre 1989 e 1993) inclusive
Masculino/Feminino	de 25 a 29 anos (nascidos entre 1984 e 1988) inclusive
Masculino/Feminino	de 30 a 34 anos (nascidos entre 1979 e 1983) inclusive
Masculino/Feminino	de 35 a 39 anos (nascidos entre 1974 e 1978) inclusive
Masculino/Feminino	de 40 a 44 anos (nascidos entre 1969 e 1973) inclusive
Masculino/Feminino	de 45 a 49 anos (nascidos entre 1964 e 1968) inclusive
Masculino/Feminino	de 50 a 54 anos (nascidos entre 1959 e 1963) inclusive
Masculino/Feminino	de 55 a 59 anos (nascidos entre 1954 e 1958) inclusive
Masculino/Feminino	de 60 a 64 anos (nascidos entre 1949 e 1953) inclusive
Masculino/Feminino	de 65 a 69 anos (nascidos entre 1944 e 1948) inclusive
Masculino/Feminino	de 70 a 74 anos (nascidos entre 1939 e 1943) inclusive
Masculino/Feminino	de 75 a 79 anos (nascidos entre 1934 e 1938) inclusive
Masculino/Feminino	Acima de 80 anos (nascidos até 1933) inclusive

Parágrafo Único – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsável, autorizando a participação.

Art. 2 – Para efeito de classificação das categorias, será levado em conta o ano de nascimento do participante.



REGULAMENTO

Capítulo II - Data e Local de largada

Art. 3 - A **PROVA PEDESTRE LONDRINA 79 ANOS** será realizada no dia 08.12.2013 (domingo) a partir das 80h, sendo que o local de largada determinado será na esquina da Av. Maringá com a Rua Professor Joaquim de Matos Barreto – Aterro do Lago Igapó II.

Seguindo os seguintes horários:

- Corrida > 15 km
Feminino e Masculino – largada às 08:00h – 400 Atletas
- Corrida > 10 km
Feminino e Masculino – largada as 08:05h – 400 Atletas
- Corrida > 04 km
Feminino e Masculino – largada as 08:10h – 400 Atletas
- Caminhada > 04 km
Feminino e Masculino – largada as 08:10h – 300 Atletas

Capítulo III-Premiação

Art. 4 - Haverá as seguintes premiações para a modalidade de corrida:

Três primeiros colocados Geral nos percursos de 15 km, 10 km e 4 km:

Classificação Masculina Feminina

- 1º Lugar – Troféu e Premio Especial
- 2º Lugar – Troféu e Premio Especial
- 3º Lugar – Troféu e Premio Especial

Três primeiros colocados em cada faixa etária por modalidade (4 km, 10 km e 15 km) receberão prêmios especiais;

Parágrafo primeiro – Não haverá dupla premiação;

Parágrafo segundo – Serão entregues medalhas a todos os atletas que completarem a prova de maneira legal, que estiverem regularmente inscritos e que estiverem com o nº de peito oficial do evento;

Parágrafo terceiro – Todos os tipos de premiação deste evento serão entregues somente no dia e local do evento até às 12h;



REGULAMENTO

Capítulo IV - Inscrições

Art. 5 - Taxa de Inscrição:

- Caminhada > R\$ 10,00 (Dez reais)
- Corrida (4 km, 10km e 15km) > R\$ 40,00(Quarenta reais)

Paragrafo primeiro – Participantes inscritos na corrida e caminhada com idade acima de 60 anos tem direito á 50% de desconto no valor da inscrição. Crianças inscritas na caminhada com idade igual ou inferior á 12 anos tem direito á 50% de desconto no valor da inscrição.

Paragrafo segundo – Todos os atletas inscritos, tanto nos percursos de corrida quanto na caminhada, terão direito, através do numero de peito, aos postos de hidratação do percurso, á tenda de hidratação pós prova e frutas, >Exclusivo para os atletas inscritos e com nº de peito.

Art. 6 – Informações para inscrição acesse o site do organizador:

www.r80.com.br (somente cartão de crédito) ou www.euvoueuvo.com.br



Art. 7 - Prazo de Inscrição

Término: 04 de dezembro de 2013 ou em outra data, caso seja atingido o número limite de inscrições, que é de 1.500 participantes.

Capítulo V – Retirada dos Kits - 13ª Prova Pedestre Londrina

Art. 8 – A retirada dos kits será realizada conforme descrito abaixo:

- Local: Decathlon Londrina;
- Data e Hora: Dia 07 de Dezembro / das 10h às 22h;
- Endereço: Avenida Madre Leônia Milito, 2121 – Gleba Palhano.

Art. 9 - O Kit do Atleta –

OBRIGATÓRIO ATESTADO MÉDICO!



NA RETIRADA DO KIT ATLETA SERÁ OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO ATESTADO MEDICO.



REGULAMENTO

Corrida: Camiseta tecnológica em Dryfit, Viseira Esportiva, Número de peito, chip do atleta e medalha de participação personalizada da prova.

Caminhada: Número de peito e Medalha de Participação.

Parágrafo Primeiro – Será de extrema importância o uso da camiseta do evento durante a prova;

Parágrafo Segundo - Somente terá acesso a tenda de hidratação e medalhas os atletas que tiverem usando o numero de peito;

Art. 10 – Somente será permitida a retirada do kit, com apresentação da carteira de Identidade ou documento com foto e **ATESTADO MEDICO ATUAL**, com data posterior ao dia 09/12/2012, atestando condições favoráveis do atleta para sua participação na Prova.

Parágrafo Primeiro – É obrigatório à presença do atleta na retirada do kit portando os documentos acima descritos (salvo casos especiais mediante autorização dos organizadores)

Parágrafo Segundo – Caso o atleta não retire o kit ou não participe da prova por qualquer motivo, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Capítulo VI – Controle de Prova

Art. 11 – A apuração da prova será através do sistema chip:

- a) O atleta que não for registrado nos pontos de cronometragem será desclassificado.
- b) Os atletas que não respeitarem o percurso em sua totalidade e suas limitações serão desclassificados pela organização da prova.

Capítulo VII – Normas Gerais

Art. 12 – Haverá guarda-volumes no local da largada. Não serão aceitos relógios ou aparelhos eletrônicos, somente bolsas, roupas e calçados. A organização não se responsabiliza por qualquer e todo objeto deixado nos guarda-volumes;

Art. 13 – É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, como ser cortado ou dobrado, sob a penalidade do atleta ser desclassificado da prova.

Art. 14 – Somente será permitido acesso aos postos de hidratação atletas com o numero de peito da prova;

Art. 15 – Os grupos/equipes de corrida e caminhada terão um local apropriado pré-determinado pelos organizadores do evento para montagem de tendas de concentração e apoio, ficando proibida a montagem de tendas fora deste local determinado pela organização;

Art. 16 – Todos os participantes deixam claro que gozam do mais perfeito estado de saúde, eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

Art. 17 – É direito do organizador, alterar o percurso divulgado á qualquer momento sem aviso prévio.



REGULAMENTO

Art. 18 – Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova com penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

Art. 19 – A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por danos ou acidentes que por ventura venham a ocorrer aos atletas antes, durante ou depois do percurso, ficando responsável apenas Pelos primeiros socorros.

Art. 20 – A organização reserva o direito exclusivo de comercializar fotografias e filmagem da prova.

Art. 21 – No ato da inscrição o atleta está concordando com as condições estipuladas neste regulamento.

Art. 22 – Os casos omissos ou não previstos que por ventura venham ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora da prova, que é soberana em suas decisões.

Mais Informações:

Fone: (43) 3372-9119 – Fundação de Esportes de Londrina



REGULAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova pedestre com distâncias de 4Km para Caminhada, 4Km para corrida, 10Km e 15Km para corrida, onde me declaro inscrito através do formulário de inscrição em anexo para uma dessas modalidades;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, como no **Atestado Médico solicitado de maneira obrigatória** no momento da retirada do kit do atleta desta prova;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 13ª PROVA PEDESTRE LONDRINA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA;
4. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.
5. **Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA;**
6. Em caso de participação neste evento, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo;
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 13ª Prova Pedestre Londrina, organizadores, mídia, apoiadores e patrocinadores;
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Assinatura

Nome:

CPF: